

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 37ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2018

Data, Hora, Local: Em 8.3.2018, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Josué Augusto Pancini. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 5.3.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$125.800.000,00, elevando-o de R\$4.468.004.064,14 para R\$4.593.804.064,14. Esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 32.199.442 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 17.025.569 ordinárias e 15.173.873 preferenciais, ao preço de R\$3,9069 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 1,474969724% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (8.3.2018), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2017; Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os Diretores, também presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 26.12.2017, cujos valores serão levados à conta Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.593.804.064,14 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, oitocentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos), dividido em 2.215.257.269 (dois bilhões, duzentos e quinze milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, duzentas e sessenta e nove) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.171.325.126 (um bilhão, cento e setenta e um milhões, trezentas e vinte e cinco mil, cento e vinte e seis) ordinárias e 1.043.932.143 (um bilhão, quarenta e três milhões, novecentas e trinta e duas mil, cento e quarenta e três) preferenciais.”. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Josué Augusto Pancini; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Josué Augusto Pancini - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 164.661/18-9, em 9.4.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 37ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2018

Data, Hora, Local: Em 8.3.2018, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Josué Augusto Pancini. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 5.3.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$125.800.000,00, elevando-o de R\$4.468.004.064,14 para R\$4.593.804.064,14. Esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 32.199.442 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 17.025.569 ordinárias e 15.173.873 preferenciais, ao preço de R\$3,9069 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 1,474969724% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (8.3.2018), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2017; Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os Diretores, também presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 26.12.2017, cujos valores serão levados à conta Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.593.804.064,14 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, oitocentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos), dividido em 2.215.257.269 (dois bilhões, duzentos e quinze milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, duzentas e sessenta e nove) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.171.325.126 (um bilhão, cento e setenta e um milhões, trezentas e vinte e cinco mil, cento e vinte e seis) ordinárias e 1.043.932.143 (um bilhão, quarenta e três milhões, novecentas e trinta e duas mil, cento e quarenta e três) preferenciais.". **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Josué Augusto Pancini; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Josué Augusto Pancini - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 164.661/18-9, em 9.4.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm


11 3885.9696